



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



NOTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250911/0001-48

1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos **NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às DOZE HORAS E VINTE E TRÊS MINUTOS**, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO
DATA: 06/01/2026
AVANÇADA

Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000 | Telefone: (88) 3420-1121

CNPJ: 07.891.690/0001-65 | CGF: 06.920.181-1 | Email: prefeitura@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br

Site: www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br



meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.





A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	Grampo uso odontológico	663,30	324,00	51,15	339,30
2	Lamparina uso odontológico	69,87	45,00	35,59	49,74
3	Cone endodôntico	46,93	46,00	1,98	0,93
4	Cone endodôntico	47,90	46,00	3,97	1,90
5	Cone endodôntico	54,61	46,00	15,77	8,61
6	Cone endodôntico	40,61	40,00	1,50	0,61
7	Condensador - uso odontológico	89,57	58,10	35,13	62,94
8	Espaçador Endodôntico	162,60	78,00	52,03	84,60
9	Régua - uso odontológico	26,38	17,15	34,99	18,46
10	Envelope plástico aba adesiva	173,99	92,99	46,55	81,00
11	Pote odontológico	30,72	19,00	38,15	23,44
12	Antisséptico Bucal	35,13	19,00	45,92	774,24
13	Kit de acabamento e polimento de resina	211,84	140,00	33,91	1.077,60
14	Disco de Lixa	268,57	88,80	66,94	8.988,50
15	Cabo espelho bucal	22,60	12,20	46,02	832,00
16	Sonda OMS	77,25	45,00	41,75	645,00
17	Mandril para disco	17,90	12,10	32,40	46,40
18	Mandril	19,43	16,50	15,08	23,44
19	Lixa de Polimento em Aço	81,59	36,75	54,96	1.121,00
20	Lixa de Polimento	18,84	16,00	15,07	42,60
21	Lima uso odontológico	32,76	18,40	43,83	143,60
22	Lima uso odontológico	61,69	22,25	63,93	394,40
23	Escova dental	7,23	1,00	86,17	6.230,00
24	Escova dental	7,82	1,00	87,21	6.820,00
25	Escova de robson	9,80	1,80	81,63	2.400,00
26	Acessórios - uso odontológico	21,09	13,70	35,04	73,90
27	Espátula odontológica	25,55	16,60	35,03	44,75
28	Espátula Odontológica	109,10	56,15	48,53	1.588,50





29	Gel Anestésico Tópico	25,59	14,00	45,29	289,75
30	Fórceps odontológico	112,38	65,50	41,72	468,80
31	Fórceps odontológico	133,93	65,50	51,09	684,30
32	Fórceps odontológico	127,60	65,50	48,67	621,00
33	Fórceps odontológico	144,94	65,50	54,81	794,40
34	Fórceps odontológico	125,81	65,50	47,94	603,10
35	Fórceps Odontológico	160,74	65,50	59,25	952,40
36	Fórceps Odontológico	112,43	65,50	41,74	469,30
37	Mepivacaína Cloridrato	266,13	94,00	64,68	1.721,30
38	Mepivacaína Cloridrato	250,95	98,00	60,95	9.177,00
39	Solução Anestésica local	160,26	98,40	38,60	6.186,00
40	Verniz Dentário	48,93	26,90	45,02	440,60
41	Verniz Dentário	42,52	42,00	1,22	10,40
42	Solução Antisséptica para Canais Radiculares	21,49	15,00	30,20	129,80
43	Tira de Lixa Poliéster	12,10	9,00	25,62	93,00
44	Carbono Para Articular Uso Odontológico	18,21	11,84	34,98	637,00
45	Tesoura instrumental	194,87	36,60	81,22	3.165,40
46	Tesoura instrumental	81,32	52,00	36,06	58,64
47	Ponta Taça de Borracha para Contra-Ângulo	70,27	22,00	68,69	1.448,10
48	Pasta Alveolar	75,68	48,00	36,58	166,08
49	Sugador Odontológico Descartável	12,40	8,00	35,48	880,00
50	Solução Hemostática	27,61	17,95	34,99	289,80
51	Glutaraldeído	105,56	38,80	63,24	667,60
52	Fixador Radiográfico	37,10	24,00	35,31	314,40
53	Revelador Radiológico	55,85	36,00	35,54	476,40
54	Adesivo Dentinário Monocomponete	107,83	88,00	18,39	991,50
55	Resina Composta A3,5	303,46	48,00	84,18	7.663,80
56	Resina Composta	126,30	48,00	62,00	3.915,00
57	Resina Composta	130,10	48,00	63,11	4.105,00
58	Resina composta	90,84	36,00	60,37	1.645,20
59	Descolador Odontológico	156,22	45,80	70,68	1.656,30
60	Seringa	103,46	51,00	50,71	786,90



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
DATA: 06/01/2026
AVANÇADA



61	Selante	105,27	28,00	73,40	3.090,80
62	Removedor de Manchas Dentárias	124,73	38,80	68,89	1.718,60
63	Porta Matriz Odontológico	88,68	65,00	26,70	118,40
64	Organizador clínico uso odontológico	111,09	72,00	35,19	234,54
65	Porta-agulha instrumental	175,98	64,00	63,63	1.679,70
66	Porta-agulha instrumental	290,33	89,00	69,35	3.019,95
67	Pedra - pomes	17,84	11,60	34,98	124,80
68	Placa de Vidro para Manipulação Odontológica	43,23	28,10	35,00	302,60
69	Pinça odontológica	17,24	11,21	34,98	180,90
70	Pasta para Profilaxia e Polimento Dental	19,23	12,50	35,00	1.346,00
71	Pasta de impressão LS	91,23	45,40	50,24	916,60
72	Material de Acabamento e Polimento	379,93	152,60	59,83	4.546,60
73	Gesso Pedra Tipo II	93,92	61,05	35,00	1.314,80
74	Filme Radiográfico Periapical	313,16	288,50	7,87	123,30
75	Detergente enzimático	55,04	35,78	34,99	192,60
76	Dentifrício	40,90	25,00	38,88	159,00
77	Bandeja de aço odontológica	101,76	47,55	53,27	813,15
78	Lubrificante odontológico	82,59	44,00	46,72	771,80
79	Cimento de ionômero de vidro	290,60	125,00	56,99	4.968,00
80	Óculos de proteção individual	55,23	18,00	67,41	558,45
81	Moldeira Odontológica	282,57	175,00	38,07	215,14
82	Moldeira Odontológica	312,58	180,73	42,18	131,85
83	Moldeira Odontológica	260,91	260,91	0,00	-0,00
84	Cimento de ionômero de vidro	170,92	70,85	58,55	4.002,80
85	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	10,57	6,88	34,91	55,35
86	Extrator periodontal	78,57	47,08	40,08	944,70
87	Fluoreto De Sódio	16,77	5,00	70,18	353,10
88	Matriz odontológica	8,26	5,00	39,47	130,40
89	Matriz odontológica	9,65	5,00	48,19	186,00
90	Fio dental	10,93	7,11	34,95	382,00
91	Espelho bucal	16,13	10,49	34,97	564,00
92	Esculpidor - odontológico	29,30	29,30	0,00	-0,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
DATA: 06/01/2026
AVANÇADA



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



93	Esculpidor - odontológico	43,62	43,62	0,00	0,00
94	Descolador	100,04	65,03	35,00	700,20
95	Cureta periodontal	90,97	62,00	31,85	434,55
96	Cureta periodontal	85,08	51,00	40,06	340,80
97	Cureta periodontal	84,28	51,00	39,49	998,40
98	Cureta periodontal	244,84	51,00	79,17	5.815,20
99	Cureta odontológica	75,73	38,00	49,82	377,30
100	Cunha odontológica	50,60	32,89	35,00	177,10
101	Cimento Odontológico	80,60	68,00	15,63	201,60
102	Escavador - uso odontológico	88,54	57,56	34,99	309,80
103	Escavador - uso odontológico	21,50	13,98	34,98	75,20
104	Cimento odontológico	88,60	58,00	34,54	918,00
105	Cimento odontológico	23,10	18,00	22,08	81,60
106	Cimento odontológico	19,34	19,00	1,76	5,44
107	Cabo bisturi	29,06	18,89	35,00	406,80
108	Broca alta rotação	23,00	22,50	2,17	30,00
109	Broca alta rotação	25,53	25,00	2,08	21,20
110	Broca alta rotação	25,28	25,20	0,32	3,20
111	Broca alta rotação	20,34	20,00	1,67	17,00
112	Broca alta rotação	20,37	20,00	1,82	22,20
113	Pasta Abrasiva	64,28	60,00	6,66	51,36
114	Ponta P/ Seringa Materiais Viscosos	159,93	105,00	34,35	1.647,90
115	Seringa Odontologica	294,14	150,00	49,00	864,84
116	Broca baixa rotação	29,66	28,60	3,57	31,80
117	Broca baixa rotação	19,23	19,00	1,20	13,80
118	Broca baixa rotação	30,13	30,00	0,43	3,90
119	Ponteira Ultrassom Odontológico	227,93	148,16	35,00	1.276,32
120	Peça, acessório processamento imagem radiológica	100,75	65,49	35,00	141,04
121	Adesivo dental	98,72	60,99	38,22	2.263,80
122	Broca alta rotação	20,93	20,00	4,44	93,00
123	Broca alta rotação	17,00	16,50	2,94	50,00
124	Broca alta rotação	17,63	7,85	55,47	978,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
DATA: 06/01/2026
AVANÇADA



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



125	Broca alta rotação	18,04	7,85	56,49	611,40
126	Broca alta rotação	18,04	7,85	56,49	1.019,00
127	Broca alta rotação	22,16	7,85	64,58	858,60
128	Broca alta rotação	16,70	7,85	52,99	531,00
129	Broca alta rotação	22,33	7,85	64,85	868,80
130	Broca alta rotação	23,57	7,85	66,69	1.572,00
131	Broca alta rotação	24,04	7,85	67,35	971,40
132	Broca alta rotação	24,50	7,85	67,96	999,00
133	Broca alta rotação	25,68	7,85	69,43	1.069,80
134	Broca alta rotação	22,56	7,85	65,20	1.471,00
135	Broca alta rotação	23,07	7,85	65,97	913,20
136	Broca alta rotação	24,24	7,85	67,62	983,40
137	Broca alta rotação	24,59	7,85	68,08	1.004,40
138	Broca alta rotação	29,55	7,85	73,43	1.302,00
139	Broca alta rotação	24,01	7,85	67,31	969,60
140	Broca alta rotação	28,93	7,85	72,87	1.264,80
141	Broca alta rotação	27,89	7,85	71,85	2.004,00
142	Broca alta rotação	25,31	7,85	68,98	1.047,60
143	Broca alta rotação	26,67	7,85	70,57	1.882,00
144	Alginato Uso Odontológico	84,57	54,98	34,99	1.183,60
145	Broca alta rotação	27,76	7,85	71,72	1.991,00
146	Broca alta rotação	28,23	7,85	72,19	2.038,00
147	Alveolótomo	197,23	128,20	35,00	345,15
148	Alavanca Odontológica	139,50	90,68	35,00	976,40
149	Hemostático absorvível	233,29	53,45	77,09	3.596,80
150	Aplicador Odontológico	30,41	19,80	34,89	477,45
151	Lixeira	259,98	160,00	38,46	799,84
152	Caneta baixa rotação	2.105,68	800,00	62,01	26.113,60
153	Porta Amálgama	89,94	47,70	46,96	211,20
154	Micromotor Odontológico	1.324,92	622,00	53,05	14.058,40
155	Aparelho Fotopolimerizador de Resinas Compostas	1.813,93	700,00	61,41	8.911,44
156	Consultório Odontológico	43.030,00	16.000,00	62,82	54.060,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO
DATA: 06/01/2026
AVANÇADA



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



157	Seladora Manual para papel grau cirúrgico	1.283,36	320,00	75,07	7.706,88
158	Contra-Ângulo Odontológico	961,60	800,00	16,81	3.232,00
159	Caneta odontológica de Alta Rotação	1.038,37	639,00	38,46	7.987,40
160	Condicionador dental	11,56	6,00	48,10	556,00
161	Agulha Odontológica	54,00	38,00	29,63	640,00
162	Agulha Odontológica	54,57	42,20	22,67	247,40
163	Algodão	36,45	7,00	80,80	11.780,00
164	Grampo uso odontológico	673,75	324,00	51,91	349,75
165	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
166	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
167	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
168	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
169	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
170	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
171	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
172	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
173	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
174	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
175	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
176	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
177	Grampo uso odontológico	673,41	324,00	51,89	349,41
178	Material p, isolamento dental, dique de borracha	254,27	40,00	84,27	1.071,35
179	Pinça odontológica	179,60	116,70	35,02	251,60
180	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha	135,65	88,18	34,99	94,94
181	Arco odontológico	90,67	58,94	35,00	95,19
182	Ponteira de Sugador	74,55	48,46	35,00	156,54
183	Arco odontológico Ostby	34,44	22,00	36,12	37,32
184	Isolante - Uso Odontológico	68,63	57,12	16,77	1.151,00
185	Pote odontológico	33,32	21,66	34,99	116,60
186	Cureta Odontológica Infantil	87,90	87,00	1,02	18,00
187	Sonda North Carolina	313,28	60,00	80,85	5.065,60
188	Posicionador Radiográfico	128,60	82,00	36,24	93,20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO
DATA: 06/01/2026
AVANÇADA



189	Acessório para radiologia	18,29	11,10	39,31	71,90
190	Tricresol Formalina	52,50	20,00	61,90	195,00
191	Esponja Hemostática	131,26	53,45	59,28	1.556,20
192	Anestésico local - Articaina + Epinefrina	254,58	120,00	52,86	1.614,96
193	Cone endodôntico	66,91	46,95	29,83	19,96
194	Cuba uso hospitalar	97,87	63,00	35,63	209,22
Total economizado					319.889,23

5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSICÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	61,20	100.999,24
2º	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	51,80	218.889,99
Total economizado			319.889,23

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.





A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas





PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, 06 DE JANEIRO DE 2026

assinado eletronicamente
Jose Carlos Chaves Monteiro
PREGOEIRO(A)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO
DATA: 06/01/2026
AVANÇADA